

Convenções: uma visão sociológica do desenvolvimento econômico*

André de Melo Modenesi

RESUMO

Erber entende o desenvolvimento como um fenômeno multifacetado, em que a dimensão econômica não se dissocia de seus vieses sociológico e político. Ele inaugurou uma linha de pesquisa focada na economia política da política monetária brasileira contemporânea. As recentes mudanças na estratégia de combate à inflação corroboram sua tese sobre a relevância das convenções de desenvolvimento para explicar o problema das taxas de juros no Brasil. Uma das principais contribuições de Erber no desenvolvimento do tema foi mostrar que a crença de que uma determinada convenção de desenvolvimento se materializa em um "projeto nacional" que vise ao "bem comum" é utópica. Uma convenção de desenvolvimento atende a interesses constituídos especificamente – em uma determinada sociedade e um dado momento histórico – que afetam os diversos atores sociais e/ou grupos de interesse de forma diferenciada.

* Registro a importante contribuição de Rui Lyrio Modenesi e de Norberto Montani Martins. Este capítulo se beneficiou largamente de nossas discussões e, em certo sentido, é também um dos frutos do trabalho conjunto por nós desenvolvidos sobre o tema. Particularmente a terceira seção reproduz algumas ideias contidas em Modenesi, Martins e Modenesi (2012). Agradeço também os comentários de Luiz Carlos Prado e a pesquisa bibliográfica realizada por Hellen Lima.

ABSTRACT

Erber's contribution to understanding development conventions has made him a theorist of the *ideas* of development. Based on the assumption that economic theory is not neutral axiologically, he has explained where the development conventions prevailing in contemporary Brazil came from and where they are leading us to. Acting more like a social scientist, Erber's epistemological stance becomes very clear: ontologically, Economics is Politics. By using the concept of convention to explain the problem of interest rates in Brazil, Erber has founded a research program focused on Political Economy and devoted to study the Brazilian contemporary monetary policy. An important part of Erber's legacy is to have shown that the belief that a given convention of development could be transformed into a national project aiming at the common good is actually a utopia.

INTRODUÇÃO

Como bem notou Prado (2011), o professor Fabio Stefano Erber era um *economista do desenvolvimento*, que entendia desenvolvimento como:

[...] processo que envolvia taxas de crescimento *per capita* elevadas, aumento de produtividade, mas, sobretudo, **mudanças estruturais na economia e na sociedade**, que **implicavam alterações no comportamento dos agentes** econômicos. A ideia de que o processo de desenvolvimento tinha como **condição necessária mudanças nas instituições** e na **cultura** sempre esteve presente na obra deste autor [p. 199-200; grifos meus].

É a partir dessa constatação que se apreendem a relevância e o significado do conceito de *convenção do desenvolvimento* na obra de Erber. Ainda que ele tenha tratado mais especificamente do tema somente no fim de sua carreira, o conceito de convenção é crucial a seu objeto de estudo, o desenvolvimento econômico.

Seu foco de análise vai muito além das políticas econômicas e de seus efeitos sobre a produtividade, a produção, o emprego, a renda etc. O desenvolvimento é concebido como um fenômeno multifacetado em que a dimensão econômica – tanto micro quanto macro – não se dissocia de seus *vieses*¹ sociológico e político. Quem promove e, portanto, condiciona o desenvolvimento são, em última instância, os atores sociais. Para além do papel dos gestores de política econômica, Erber ressalta a importância de grupos de interesse, organizações, instituições multilaterais (como o FMI e o Banco Mundial), acadêmicos, formadores de opinião, eleitores etc. no processo de desenvolvimento.

Erber foi mais do que um economista do desenvolvimento focado em problemas práticos ou com a preocupação precípua de transformar a realidade. À luz de sua contribuição sobre as convenções de desenvolvimento, Erber pode ser entendido como um teórico das *ideias* de desenvolvimento. Partindo do princípio de que a teoria econômica não é neutra do ponto de vista axiológico, ele mostrou de onde vêm – ou como surgem – e para onde nos levam as concepções de desenvolvimento prevaletentes no Brasil contemporâneo. Aproximando-se mais de um cientista social – portanto, distanciando-se do formalismo abstrato que distingue os economistas contemporâneos do *mainstream* –, ele assume uma postura epistemológica clara:

[...] Economia é ontologicamente política. Um de seus propósitos é contribuir para a discussão dos interesses econômicos que estão subjacentes às teorias sobre os objetivos e procedimentos recomendados para o desenvolvimento brasileiro [Erber (2011, p. 32)].

¹ No sentido dado por Weber (1991): o conhecimento é formado pela construção teórico-racional de *tipos ideais*, obtidos por um recorte da realidade. Como ela é infinita, passível de múltiplas ordenações, torna-se impossível explicar um objeto por todos os *vieses* possíveis: “Todo conhecimento reflexivo da realidade infinita realizado por um espírito humano, finito, se baseia na premissa tácita de que apenas um fragmento da realidade poderá constituir de cada vez o objeto da compreensão científica” [Weber (1991, p. 29)].

Este capítulo está dividido em cinco seções, incluindo esta introdução e a conclusão. Na segunda, é tratada a gênese da ideia de convenção do desenvolvimento na obra de Erber. Em seguida, retrata-se como o autor desenvolve e aplica o conceito na análise do governo do Presidente Lula. Na quarta seção, ressalta-se que Erber – ao usar o conceito de convenção para explicar o *problema da taxa de juros* no Brasil – inaugura uma linha de pesquisa, focada na economia política, a respeito da política monetária brasileira contemporânea. Na conclusão, propõe-se que um de seus principais legados no desenvolvimento do tema foi mostrar que a crença de que uma determinada convenção de desenvolvimento se materializa em um "projeto nacional" que vise ao "bem comum" é uma utopia.

A GÊNESE DO CONCEITO DE CONVENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

Erber foi reconhecidamente influenciado pela escola francesa da regulação, tendo aplicado suas teses e conceitos na análise do *padrão de desenvolvimento* brasileiro. Esse fato é crucial para compreender a gênese, o desenvolvimento e o significado de *convenção* em sua obra.

Ele define o padrão de desenvolvimento como "[...] conjunto de **relações** entre os **agentes econômicos** e **sociais**, que garante, ao longo de um período de tempo, a **manutenção** dos **processos** de **acumulação** de **capital** e de **preservação** do **poder político**" [Erber (1992, p. 8; grifos meus)]. No plano econômico, essas relações se traduzem em um conjunto de **normas**: de acumulação; produção; consumo; financiamento; inovação e difusão de progresso técnico; intervenção do Estado; e inserção internacional. Segundo Erber:

Essas relações constituem-se, historicamente, em cada formação nacional. No entanto, estão sujeitas a limites dados pela lógica do sistema como um todo e

pela prevalência, em nível internacional, de uma dada formação hegemônica, política e economicamente [...] as relações são elas mesmas seletivas – elas definem um **elenco** de "**problemas**" a **serem tratados** e as **formas** de **solucioná-los**, assumindo caráter cumulativo. Daí na tradição kuhniiana, as chamarmos de normas ou paradigmas [Erber (1992, p. 9; grifos meus)].

Aqui se encontram dois elementos centrais do conceito de convenção de desenvolvimento, posteriormente utilizado pelo autor. Primeiro, a ideia de que se trata de um fenômeno que transcende o plano econômico. Seu caráter sociológico deriva da relevância atribuída às inter-relações entre os atores sociais. Trata-se de um fenômeno genuinamente social: algo *sui generis*, uma totalidade que, a despeito do papel desempenhado por suas partes, não se reduz à mera soma destas. É um fenômeno *emergente*: externo ao comportamento dos indivíduos e que não se reduz à cognição individual [De Wolf e Holvoet (2005)].

Segundo, o estabelecimento de um conjunto de problemas ao qual se atribui um correspondente conjunto de soluções, posteriormente denominados de *agenda*, sob a influência de Lakatos (1970).

A ideia de convenção aparece mais claramente – ainda que não de forma explícita – em Erber (1996), em que o conceito de *mito* é tratado com detalhe. Posteriormente, ela é usada em Erber (2002): "*Part of the conventions which help social actors to deal with uncertainty are 'stories' told about change – of how change is necessary and, especially feasible, even under difficult circumstances*" (p. 15). Nessa mesma obra, ele também explora as noções de mito e de agenda, positiva e negativa, em duas seções.

O conceito de convenção é desenvolvido com profundidade por Erber (2004) em uma seção especificamente destinada às convenções do desenvolvimento. No fim de sua carreira, Erber (2007; 2008a; 2008b; 2008c; 2008d; 2009; 2010; 2011; 2012) volta-se quase que exclusivamente ao tema, aprofundando e lapidando o conceito de forma exaustiva (como será

visto nas próximas seções).² Ele é usado sob a influência tanto de Keynes quanto dos chamados *convencionalistas* franceses, por exemplo, Orléan (1989; 2004) e Jodelet (1989).³ De acordo com Erber (2004, p. 40-41):

Conventions are sets of beliefs shared by a community for, among other purposes, problem-setting and problem-solving. They are a heuristic device for dealing with uncertainty. Conventions may stem from different sources: religion, myths, scientific theories, etc. Since the Enlightenment the prestige of science as a source of conventions has increased, albeit at the cost of dressing up other sources (such as myths) in the guise of scientific theories. [...] conventions embody a set of criteria which specify a "positive agenda", the set of problems which should be tackled and a set of solutions which should be used to solve such problems. The criteria also specify a "negative agenda", problems which are not relevant and solutions to (relevant) problems which should be avoided (grifos meus).

O próprio autor reconhece a contribuição de Castro (1993), que propõe a dicotomia entre as convenções do "crescimento" e da "estabilidade". A primeira vigorou no país entre o pós-Segunda Guerra e o fim da década de 1980. A segunda conquistou sua hegemonia a partir da década de 1990.⁴ Erber (2004; 2008c), além de registrar que "deve" a Castro (1993) o uso da noção de convenção, também credita a influência de Schön (1988) e

² O tema foi tratado em 11 artigos constando no título de oito deles. De fato, há certa repetição (como usual na academia), mas optou-se por citar todos os artigos. Assim, cabe uma nota bibliográfica. Erber (2007) trata das convenções de desenvolvimento na obra de Celso Furtado. Erber (2008d; 2009; 2010; 2011) podem ser consideradas diferentes versões (não idênticas) de um mesmo artigo cuja versão final foi publicada na *Revista de Economia Política*. Erber (2008b) foi publicado *in memoriam* e sem modificações mais relevantes pela *Revista de Economia Contemporânea* [Erber (2012)]. Erber (2008c) faz uma análise detalhada do governo Lula, ressaltando a relevância de uma *dominância financeira* na definição e na implementação das políticas macroeconômicas.

³ De fato, a contribuição dos convencionalistas franceses é muito relevante para o tema das convenções. Assim, é comum autores combinarem a contribuição de Keynes com a abordagem convencionalista. Ver, por exemplo, Dequech (2003; 2009; 2011). Vale notar que, no ano de 2008, Erber passou uma temporada no Centre d'Économie de Paris Nord (Université Paris XIII), desenvolvendo projeto de pesquisa sobre teoria do desenvolvimento e política econômica.

⁴ Erber explorava com muita frequência essa dicotomia em suas aulas de economia brasileira.

de Lakatos (1970), de quem usa os conceitos de agenda positiva e negativa (nominados, inicialmente, como conjunto de problemas/soluções). Ele também usa os conceitos de "regras do jogo" e de "modelos mentais compartilhados", de North (1990) e de Denzau e North (2004), respectivamente. Erber também reconhece e cita a contribuição de Schumpeter (1964) na formação de sua própria visão do desenvolvimento econômico.

Em artigo originalmente apresentado no XII Congresso da Sociedade Internacional J. A. Schumpeter, Erber (2012) usa uma definição mais formal de convenção, bem como formula uma definição de *convenção de desenvolvimento*:⁵

*Such set of rules, the positive and negative agendas they generate and the teleology underlying them are a **convention** – a collective representation which structures individual expectations and behavior [Orléan (1989)], in the sense that, given a population P, we observe a behavior C which holds the following characteristics: (1) C is shared by all members of P; (2) every member of P believes all other members will follow C; (3) such belief provides members of P with a sufficient reason to adopt C [Orléan (2004)]. A convention arises out of the interaction of social agents but it is external to such agents and cannot be reduced to their individual cognition, i.e. it is an emergent phenomenon [De Wolf and Holvoet (2005)]. In every society there are many conventions dealing with different aspects of economic and social behavior (e.g. the quality of traded goods, the working of the financial system). Following our definition, a **development convention** is concerned with structural change. This begs the question about which "structures" are to be changed? The answer to that question differentiates development conventions [Erber (2012, p. 8; grifos do autor)].*

⁵ Erber (2007) usa o conceito de "geração sociológica" [Abrams (1982)] conferindo um caráter ainda mais sociológico ao conceito de convenção: "A identidade que forma uma geração sociológica pode ser caracterizada como uma 'convenção social', um sistema cognitivo que serve de guia para práticas sociais e atua como elemento fundamental para a redução da incerteza e para a coordenação dos agentes econômicos e políticos" (p. 43).

A existência de convenções de desenvolvimento decorre diretamente da própria concepção de desenvolvimento econômico, que não se reduz ao crescimento do PIB ou da renda *per capita* – o que em suas palavras simplesmente seria "mais do mesmo". As transformações estruturais subjacentes – e que caracterizam – o processo de desenvolvimento geram incerteza (no sentido dado por Keynes) e problemas de coordenação (como enfatizado pelos convencionalistas franceses). Assim, as convenções existem para mitigar as incertezas e os resultantes problemas de coordenação que marcam o processo de desenvolvimento.

Na próxima seção, será visto como Erber aplicou o conceito de convenção do desenvolvimento ao analisar o governo do Presidente Lula (2003-2011).

AS CONVENÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO GOVERNO LULA

No fim dos anos 1980, é observada profunda e radical mudança no padrão de desenvolvimento brasileiro. A ascensão do liberalismo econômico como doutrina hegemônica global – sob a égide do Consenso de Washington – somou-se ao descontentamento doméstico com os resultados medíocres do modelo desenvolvimentista observados na "década perdida". Não parece exagero dizer que a aceleração inflacionária e o baixo crescimento criaram uma insatisfação quase que generalizada no país. O esgotamento decretado desse padrão abriu espaço para ascensão do modelo neoliberal.

De forma simplificada, foi assim que se deu a passagem da convenção do crescimento para a convenção da estabilidade, como originalmente proposto por Castro (1993). Essa transição de padrões de desenvolvimento – que permeou vários governos durante cerca de duas décadas – é o

pano de fundo da discussão sobre as convenções do desenvolvimento na obra de Erber.⁶ Nesse sentido, ele explora e aprofunda as complexidades por trás da dicotomia fundamental proposta por Castro.

Mais precisamente, Erber (2008c; 2008d; 2009; 2010; 2011) usa o conceito de convenção de desenvolvimento para analisar, especificamente, o governo do Presidente Lula, cujo início foi marcado por uma situação de extrema incerteza. Ele foca o embate entre duas convenções: uma chamada de "institucionalista"; e outra de "neodesenvolvimentista".

A primeira mostrou-se hegemônica, ainda que a segunda também tenha exercido influência no governo Lula, como detalhado a seguir. Erber (2011, p. 31-32) também identifica coexistência de duas outras convenções: a "neoliberal", que, apesar de ter perdido força após as crises dos anos 1990 [Erber (2012)], destaca-se na crítica ao intervencionismo do governo Lula; e a "novo-desenvolvimentista", de inspiração pós-keynesiana e que se opõe frontalmente ao chamado *tripé* macroeconômico – metas de inflação e fiscais e câmbio flutuante.

A convenção institucionalista permeia os discursos e documentos do Banco Central do Brasil (BCB) e do Ministério da Fazenda e se fundamenta em um referencial teórico neoclássico e na chamada *nova economia institucional* [North (1990)]. Ela se assenta no mito de uma sociedade competitiva e meritocrática, em que o livre-mercado e as instituições *corretas* assegurariam a eficiência econômica, principalmente do ponto de vista alocativo. A eficiência distributiva seria fortalecida por investimentos em capital humano (educação) e programas sociais focalizados, como preconizado pelo Banco Mundial.

⁶ Erber (2011) ressalta que durante a primeira década de predomínio da convenção da estabilidade (anos 1990), especialmente durante o governo Cardoso, verificou-se o embate entre a convenção neodesenvolvimentista e a neoliberal, que acabou por tornar-se hegemônica [Sallum Jr. (2000)].

As forças de mercado – amparadas em um sistema de preços que sinalize corretamente as escassezes relativas – gerariam uma alocação eficiente de recursos que, por sua vez, asseguraria o crescimento econômico. As instituições, materializadas em normas e organizações, favoreceriam o bom funcionamento dos mercados. A garantia dos direitos de propriedade e dos credores (como a Lei de Falências) e a redução dos custos de transação são, igualmente, tidas como essenciais ao desenvolvimento. De forma geral, preconiza-se a realização das reformas institucionais de *segunda geração*, i.e. pós-Consenso de Washington.

Merece destaque a crença de que níveis reduzidos de inflação (ao garantir o bom funcionamento do sistema de preços) são condição fundamental para o desenvolvimento. De fato, o BCB desempenhou papel absolutamente crucial e seu presidente assumiu *status* de ministro no governo Lula. É uma organização – estruturada com base no modelo agente-principal – que deve ser *independente* do sistema político (mas não do mercado financeiro, como mostrado adiante) para evitar a tentação profana de acionar o *viés inflacionário*. A estabilidade de preços torna-se sagrada, considerada um "bem em si mesmo", conforme o presidente do Banco Central americano, Ben Bernanke.

A convenção institucionalista, apesar de sua hegemonia, foi adotada de forma apenas restrita, privilegiando-se o controle da inflação. Assim, no topo da agenda do governo Lula figurou estabilidade de preços, perseguida como objetivo fundamental. A política macroeconômica centrou-se no combate à inflação, conferindo-se ao tripé de política econômica um caráter assimétrico: a política monetária (metas de inflação) condicionou e restringiu as políticas cambial e fiscal.

As altas taxas de juros atraíam capitais externos – em busca de ganhos de arbitragem – contribuindo, assim, para a valorização do real. A valorização do real, por sua vez, facilitava o controle da inflação. Assim, o câmbio

tornou-se um dos principais canais de transmissão da política monetária. De fato, fomos recordistas mundiais em termos de taxas de juros (reais), e o real foi uma das moedas que mais valorizou, durante o governo Lula.⁷ *Grosso modo*, as metas fiscais eram cumpridas por meio da contenção dos gastos, notadamente de investimento. Eventuais conflitos entre o controle da inflação e os demais objetivos macroeconômicos (como o crescimento econômico e a redução do desemprego) eram resolvidos em prol do objetivo sagrado da estabilidade de preços.

Como bem ressalta Erber (2011), apesar de a estabilidade de preços ser apresentada como um bem em si mesmo com característica de um bem público – de cujos benefícios ninguém é excluído –, a política econômica adotada (fundamentada no tripé assimétrico) não era neutra do ponto de vista distributivo, apresentando ganhadores e perdedores muito bem definidos.

Dentre os perdedores, destacam-se os devedores e os demandantes de crédito. O Estado, maior devedor individual, gastou em média cerca de 6% do PIB ao ano com o pagamento de juros da dívida pública. Os demandantes de crédito privado também perdem. O sistema financeiro torna-se pouco funcional, privilegiando as operações com títulos públicos. O resultado é uma alta concentração (no total dos ativos do sistema financeiro) de ativos de curto prazo, alta liquidez e rentabilidade. Conseqüentemente, fica comprometido o financiamento do investimento (produtivo e em inovação), essencial às transformações estruturais subjacentes ao desenvolvimento.

Entre os ganhadores, ressaltam-se as unidades superavitárias, de uma forma geral, e o sistema financeiro em particular, cujas receitas se concentram nos elevados ganhos com operações de tesouraria. Erber (2011) ressalta que o lucro líquido dos bancos brasileiros triplicou, tendo sua taxa

⁷ Repare que no governo de Cardoso também se verificaram altas taxas de juros e o real se manteve valorizado.

de lucro saltado de 15% para 23%, entre os anos de 2003 e 2007. As famílias mais ricas também se beneficiam: as empresas não financeiras e os indivíduos receberam em média 80% das rendas financeiras, entre 1995 e 2005, segundo dados apresentados por Bruno (2007).

Mas essa convenção não é benéfica apenas para o sistema financeiro e os rentistas. Em linha com a lógica da *financeirização* – que marca o país no período analisado –, as empresas do setor produtivo, principalmente as com alta geração de caixa, também se beneficiam do binômio juros altos-câmbio valorizado, ao obter ganhos financeiros polpudos com a aplicação de seu caixa. Destacam-se os industriais produtores de bens intermediários; produtores e comercializadores de *commodities*; atacadistas; cadeias de lojas de bens de consumo, por exemplo. A elevada exposição da Aracruz e da Sadia a derivativos cambiais (vinda à tona em fins de 2008) ilustra bem esse fato.

Erber assinala que, por sua vez, a valorização do real é um subproduto da política monetária, dela não podendo se dissociar: "[A] valorização do câmbio é irmã siamesa dos juros altos" [Erber (2011, p. 43)]. Os importadores de bens e serviços se favorecem largamente, ao passo que os produtores domésticos e exportadores se prejudicam com a valorização do real. Em conjunto, os juros altos e o câmbio valorizado também beneficiam aqueles que têm acesso ao mercado de crédito internacional e os remetentes de recursos para o exterior (sob a forma de investimentos, remessas de lucro, dividendos etc.).

Em suma, apesar de apresentada como benéfica a todos, visando ao bem comum, a estratégia de estabilização – centrada no binômio juros altos-câmbio valorizado – não era neutra do ponto de vista distributivo, gerando ganhadores e perdedores claramente estabelecidos.

A chamada convenção neodesenvolvimentista coexistiu, ainda que de forma subordinada, com a convenção institucionalista – que foi hegemônica no período. Suas diretrizes encontram-se no Plano Plurianual

de Aplicações (PPA) 2003-2007 e na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE). Ela foi reforçada com a mudança no comando do Ministério da Fazenda (marcada pela saída do Ministro Palocci) e a reeleição de Lula, em 2006. Fundamentava-se em cinco pilares:

1. investimento em infraestrutura (notadamente energia, logística e saneamento), destacando-se o papel das estatais e do financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
2. investimento residencial, baseado em crédito público e privado, com vistas a reduzir o déficit habitacional;
3. círculo virtuoso entre elevação do consumo – em razão do aumento do salário mínimo, das transferências e do emprego formal – e investimento em capital fixo e inovação;
4. investimento em inovação, com subsídios e incentivos fiscais; e
5. política externa independente, privilegiando as relações com os países em desenvolvimento.

Seu referencial teórico é de natureza keynesiana, conferindo-se ao Estado e às políticas públicas um papel crucial. Destaca-se a busca de um círculo virtuoso entre aumento de renda das camadas mais pobres – capitaneado por políticas públicas de transferência de renda e a recomposição do salário mínimo – e investimentos estratégicos liderados pelo Estado.

Em oposição ao caráter mais liberal da convenção institucionalista, o Estado tem função estratégica na implementação de seus cinco pilares. Particularmente o papel desempenhado pelo setor público nos dois primeiros e no último pilar aproxima essa convenção da antiga convenção desenvolvimentista. Por outro lado, essa convenção, apesar de compartilhar elementos do novo-desenvolvimentismo, dele se distancia em um ponto crucial: a aceitação do tripé macroeconômico.

A convenção neodesenvolvimentista apoia-se no mito de uma sociedade cooperativa e inclusiva. Ampara-se na busca de um pacto social e nas metáforas do Presidente Lula que comparam a sociedade a uma família e interpreta os problemas econômicos baseado na lógica da economia do lar. O papel de destaque na agenda do governo Lula exercido pelas políticas de inclusão social (pela redução da pobreza e materializado no terceiro pilar) distancia essa convenção tanto da antiga convenção desenvolvimentista quanto da neoliberal.

Por fim, cabe notar que a relação entre as convenções institucionalista e neodesenvolvimentista é dialética. Por um lado, elas se antagonizam em aspectos fundamentais. Por outro, elas se fortalecem mutuamente.⁸ Conforme Erber (2011), a principal "ponte" entre elas é a fé na capacidade purgatória da estabilidade de preços – obtida, por sua vez, pelo tripé de política econômica. Assim, sob a hegemonia de uma convenção da estabilidade – que serve a ambas as convenções (institucionalista e neodesenvolvimentista) – elas se reforçam e asseguram o *status quo*, atendendo, assim, a uma "ampla gama de interesses". Em suas palavras:

Existem, porém, "pontes" entre as duas convenções, que reduzem os conflitos entre elas e, ao mesmo tempo, **consolidam a hegemonia da convenção de estabilidade**. Entre estas, destaca-se a percepção de que os "pobres" tendem a ser os mais prejudicados em períodos de alta inflação e o sucesso político das políticas de inclusão, que, obtido com baixo custo fiscal e taxas de crescimento relativamente restritas, reduz a importância de altas taxas de crescimento como instrumento de legitimação política [...] e permite a conciliação entre as duas convenções. [...] a convivência entre as duas convenções se estabelece sob a hegemonia da convenção institucional restrita, assegurada pelo **controle do tripé de políticas macroeconômicas**

⁸ Sobre a força das convenções de desenvolvimento ver Erber (2012, p. 8).

e pelo fato das políticas neo-desenvolvimentistas não ferirem os interesses representados pela convenção institucionalista restrita, desde que as políticas em que esta última se materializa sejam mantidas. A **combinação** entre as **duas convenções** atende a uma **ampla gama** de **interesses**, que a torna muito forte [...] [Erber (2011, p. 51; grifos meus)].

Na próxima seção, será visto como o conceito de convenção do desenvolvimento tem sido aplicado especificamente na análise da política monetária brasileira contemporânea, caracterizada pelas maiores taxas de juros reais do planeta. Será dado destaque à força da convenção da estabilidade, que preconiza o conservadorismo que marca a condução da política monetária recente.

O PROBLEMA DAS TAXAS DE JUROS NO BRASIL SOB A ÓTICA DAS CONVENÇÕES

Um dos legados da obra de Erber foi o uso do conceito de convenção do desenvolvimento na explicação do chamado *problema da taxa de juros* no Brasil [Modenesi e Modenesi (2012)]. Bresser e Nakano (2002) foram precursores na aplicação da ideia para explicar o excesso de rigidez monetária praticado no país desde o lançamento do Plano Real – período em que, *grosso modo*, se observaram as maiores taxas de juros reais do mundo.⁹ No entanto, eles não desenvolveram o tema, apenas propondo que: "[d]epois da persistente manutenção da taxa de juros em nível muito elevado é natural que surja o medo de redução, e que esse nível se torne uma convenção" (p. 169).

⁹ Nakano (2006) explica a morosidade no ciclo de diminuição da Selic no ano de 2005 em função da aceitação por parte do BCB de uma convenção de que: o juro de equilíbrio seria de cerca de 14% a.a.; e o Comitê de Política Monetária (Copom) deveria basear-se em uma regra de Taylor que suavizasse as variações nos juros.

Erber (2011) contribui decisivamente para o aprofundamento da tese de que há uma convenção favorecendo o conservadorismo na condução da política monetária no Brasil. Segundo ele, a excessiva rigidez monetária deveria ser explicada pelo viés da economia política. Assim, as altas taxas de juros não configurariam problema de natureza exclusivamente macroeconômica. Elas seriam o resultado de uma influente coalizão de interesses formada em torno da manutenção dos juros em níveis elevados e da resultante valorização do real.

Como já visto, Erber destaca, com propriedade, a não neutralidade da política econômica adotada no governo Lula. Ele identifica a existência de uma ampla e poderosa "coalizão de interesses" enraizada em torno do binômio juros altos-valorização cambial. A coalizão é benéfica não só para os rentistas – que lucram com aplicações financeiras – e seus demais beneficiários (ver seção anterior), como também para o próprio BCB, que se beneficia da reputação de ser um banco central conservador ou extremamente avesso à inflação. Assim, não se trata de uma típica situação em que o agente, o BCB, é *capturado* pelo principal, os rentistas. Em suas palavras:

[e]xiste, pois, uma **ampla e poderosa constelação de interesses, estruturada** ao longo do tempo em torno à combinatória **altos juros-câmbio valorizado**, que **estabeleceu** uma **convenção** que estes **elementos** são **essenciais** para o **desenvolvimento** do país. [...]. Esta coalizão de interesses tem **poderosos instrumentos** para **consolidar** e **difundir** sua **convenção** de desenvolvimento. O **mais explícito** está nas **mãos** do **sistema financeiro** [...]. Mas há outros [...] como o financiamento de campanhas políticas, as relações com os membros do Congresso, os "anéis burocrático-empresariais" [...] e as relações com a mídia [...]. O Banco Central é um membro necessário desta coalizão [...]. Para o estabelecimento da coalizão e da convenção que lhe serve de representação social, basta que o **Banco Central** e os membros **privados** derivem **benefícios conjuntos** da **mesma política** – no caso, o prestígio de

cumprir as metas e os lucros derivados dos altos juros e do câmbio valorizado [Erber (2011, p. 43)].

Cabe notar que os economistas mais ortodoxos têm certa dificuldade em assimilar o correto significado dessa tese – provavelmente por ela transcender a teoria econômica, dado seu caráter eminentemente sociológico. Ela, também, não pode ser formalizada em um modelo teórico abstrato, em que o tempo histórico e as relações sociais e políticas são irrelevantes – prática corrente entre os economistas do *mainstream*. Assim, é comum ver essa tese apresentada de forma totalmente distorcida. Por exemplo, Schwartzman (2011) interpreta-a como se ela simplesmente sugerisse haver uma "conspiração" dos analistas do *Boletim Focus* visando "induzir o BC a definir uma trajetória da taxa de juros mais alta do que a estritamente necessária". É verdade que o *Focus* é um dos elementos usados, para manter o *status quo*, por parte dos beneficiários da convenção – inclusive o BCB, como mostrado por Guimarães (2008; 2009). Porém, a tese não se reduz a uma mera "conspiração".¹⁰

É legítimo dizer que Erber inaugurou uma linha de pesquisa focada na economia política da política monetária brasileira contemporânea. A partir de sua contribuição, Correa (2010), Oreiro (2012) e Seabra e Dequech (2013), por exemplo, aproximam a tese da convenção sobre a taxa de juros da formulação de Keynes. Modenesi *et al.* (2013), assim como Erber,

¹⁰ Luiz Carlos Prado chamou-me a atenção para um ponto importante. Praticamente reproduzo a seguir suas palavras: Erber achava que, sob o ponto de vista dos agentes econômicos, sua visão de mundo (portanto, a convenção a que aderem) era vista como coerente com o interesse do país. Assim, sob o ponto de vista do agente, seu interesse é consistente com o interesse do país e, portanto, sua agenda não é percebida como moldada por seus interesses, mas como um resultado objetivo (ainda que pensado a partir da sua visão de mundo). Essa dicotomia entre a visão do agente e a real motivação de suas crenças está na base da incompreensão da abordagem de Fabio Erber. Ele corretamente entendia que os agentes econômicos agiam sinceramente ao apresentar suas agendas e aderir a determinadas convenções. No entanto, eles não podiam escapar do fato de que suas crenças eram influenciadas por suas posições sociais – e nesse sentido, não eram desinteressadas. Resumindo as palavras de Prado, pode-se afirmar que, apesar de as convenções atenderem a interesses específicos, elas não se confundem com uma simples conspiração.

usam as abordagens, de Keynes (e pós-keynesianos) e dos convencionalistas franceses, de forma explicitamente convergente. Eles propõem que a estratégia de condução da política monetária, de forma geral, e a fixação da taxa Selic, em particular, são governadas por convenções.

No campo mais empírico, os parâmetros da função de reação estimada por Modenesi (2008; 2011) e por Modenesi, Martins e Modenesi (2013) ratificam a visão de que o BCB foi altamente conservador. De maneira geral, os resultados evidenciam uma excessiva lentidão nos movimentos da Selic e um elevado patamar da taxa de juros de *equilíbrio*. Chernavsky (2007; 2008) também apresenta evidência empírica favorável à tese da convenção.

Com as mudanças na política econômica – especialmente na estratégia de combate à inflação – iniciadas no fim do governo Lula (notadamente em fins do ano de 2010) e aprofundadas no governo Dilma (após o ano de 2012), a contribuição de Erber mostrou-se uma relevante explicação para as altas taxas de juros no Brasil. Ficou claro que os juros altos refletiam muito mais uma questão pertencente ao âmbito da economia política do que qualquer outra tese poderia prever.¹¹

De fato, pode-se dizer que não havia um genuíno impedimento macroeconômico para a queda dos juros. Não houve crise bancária, tampouco se verificou uma fuga de capitais. A alta inflação crônica não voltou. Além disso, não foi preciso uma drástica reorientação na política fiscal, como proposto pelos defensores da visão fiscalista – uma das explicações mais populares para o problema. Assim, os juros reais – de curto e de longo prazo – caíram refletindo, em última instância, uma decisão política da Presidência da República, sem que maiores desequilíbrios macroeconômicos

¹¹ Modenesi e Modenesi (2012) destacam cinco teses para o “problema da taxa de juros no Brasil”: reduzida eficácia da política monetária; convenção pró-conservadorismo na política monetária; equilíbrios múltiplos da taxa de juros; fiscalista; e incerteza jurisdicional.

micos ameaçassem o sucesso da *nova política monetária*. Nesse sentido, a tese de Erber foi corroborada.

Por um lado, o BCB reduziu a Selic de forma absolutamente inédita – e a manteve em um mínimo histórico – sem que a inflação se distanciasse de forma significativa da média do período pós-Plano Real.¹² Por outro, a virulência da reação contrária à redução considerada "inesperada" da Selic – sobretudo pelos representantes do mercado financeiro – revela o papel e a força da convenção pró-conservadorismo prevalecente na política monetária brasileira, como mostrado a seguir.

Segundo Modenesi, Martins e Modenesi (2012), a nova postura do BCB concretizou-se em corte, não previsto pelo mercado financeiro, de 50 pontos percentuais na taxa Selic, na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) de agosto de 2011. Esse movimento gerou pesadas perdas para a maioria dos operadores do mercado de Depósito Interfinanceiro (DI), que apostava na manutenção dos juros. O BCB contrariou, frontalmente, o chamado "consenso" (ou a convenção) de mercado, antecipando em cerca de três meses a redução da Selic implícita no Swap DI, verificando-se forte ajuste nas posições no mercado de juros futuros.

Esses autores bem notam que essa decisão se baseou em quadro inflacionário mais benigno, marcado por: (i) ameaça de recrudescimento da crise europeia e consequente manutenção dos juros internacionais em patamares mínimos históricos; (ii) arrefecimento da atividade econômica doméstica; e (iii) reaproximação da inflação ao centro da meta. Além disso, eles ressaltam a contribuição do Ministério da Fazenda, que atuou de forma mais coordenada com o BCB, ao elevar a meta de superávit primário;

¹² A Selic está fixada em 7,25% a.a. desde a reunião de outubro de 2012 do Copom. Já o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou alta de 5,9% no ano de 2012, mantendo-se no intervalo de tolerância estipulado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Repare que a inflação média verificada desde a adoção do regime de metas de inflação (1999-2012) foi de cerca de 6,7% a.a. Desde o Plano Real (1995-2012), o IPCA teve variação média de 7,4% a.a.

e, especialmente, ao alterar os rendimentos da caderneta de poupança, removendo uma espécie de piso que dificultava a queda da taxa Selic.¹³

Somem-se a isso mais dois elementos cruciais para a queda dos juros. Primeiro, a diversificação dos instrumentos de política monetária – com o uso de medidas *macroprudenciais* e de controle de crédito. Finalmente, as medidas de combate à inflação de custo recentemente adotadas, com destaque para a desoneração da folha de pagamentos; e a redução no preço de energia elétrica.

A despeito de bem fundamentada, a decisão de reduzir a Selic gerou uma onda de críticas, particularmente dos participantes do mercado financeiro (doméstico e internacional). A "ampla e poderosa constelação de interesses" estruturada em torno dos juros altos (e do câmbio valorizado) mobilizou-se na defesa de sua visão de mundo e de sua agenda (tanto positiva quanto negativa).¹⁴ Apesar do momento de crise, eles pediam mais do mesmo e rechaçaram as mudanças de forma agressiva.

Conforme Nakano (2011), os porta-vozes do sistema financeiro vieram a público lamentar a quebra de "protocolo", da "liturgia" e a subversão dos "princípios mais valiosos" do regime de metas de inflação, o que teria deixado o mercado financeiro "perplexo". Os bancos estavam "acostumados a uma relação, no mínimo, promíscua", na qual o BCB meramente sancionava as expectativas de inflação (reveladas pelo *Focus*) e de taxa de juros (expressas nos contratos do Swap DI). Segundo o autor, esse protocolo foi rompido, e o "BC finalmente tornou-se independente" do mer-

¹³ A regra antiga indevidamente estabelecia uma espécie de piso para os juros – cerca de 6,5% a.a. acrescidos dos impostos sobre operações com títulos. Com a Selic nesse patamar, o rendimento da maioria dos fundos DI torna-se inferior ao da caderneta de poupança. Assim, temia-se uma fuga em massa para a poupança, comprometendo a venda de títulos públicos e, portanto, o financiamento do Tesouro Nacional.

¹⁴ De forma simplificada, a agenda negativa é dominada pela condenação do suposto abandono do regime de metas de inflação. No lado positivo, prega-se a necessidade de se reconstituir o tripé de política econômica.

cado financeiro. Assim, "[é] compreensível que aqueles que ganham com juros elevados defendam os 'princípios valiosos' da atual regra" (p. A-15).

Nas manifestações de espanto e inconformidade, destacam-se dois artigos cujos títulos revelam o intuito de deboche: "Cortes em ritmo de samba" [Olivares (2011)] e "Adeus à regra de Taylor e bem-vinda a regra Rousseff" [Schmidt (2011)]. Jensen e Ribeiro (2012), por sua vez, fizeram alarme: "Em algum momento o governo vai se defrontar com escolhas difíceis. A inflação poderá se desgarrar da meta [...]. Na melhor hipótese, o tripé é retomado. Na pior, aprofundam-se os assassinatos institucionais [...]" (p. A-29).

Radical foi a reação de Franco (2011), ex-presidente do BCB. Ele atacou a mudança na política monetária e, dissimuladamente, a pessoa do ministro da Fazenda. Começou sugerindo o deixa-como-está-para-ver-como-é-que-fica, desastrosamente já experimentado na crise do *subprime*, materializado no chamado erro de Meirelles.¹⁵ Ele advertiu que, antecipando-se à crise, o BCB acaba "deixando a forte impressão de que os senhores do Copom sabem mais do que o mercado". Afinal, veio engrossar não somente o batalhão dos descrentes com a crise, mas também a ladainha das "viúvas" que se beneficiavam da antiga liturgia. À beira já do misticismo, pontificou: "[e]sses mistérios – e não há quem se atreva a contestar o tamanho dos riscos de que fala o BCB – suspenderam as considerações habituais que compõem a liturgia do regime de metas" (p. A-14).

É importante notar que os que se opuseram mais radicalmente a essa mudança de rumo na política monetária foram, particularmente, os participantes e representantes do mercado financeiro. Antes de tudo,

¹⁵ Apesar do recrudescimento da crise do *subprime* (no final de 2008) e dos claros sinais de deaquecimento da economia, o BCB manteve a política monetária apertada. Além de favorecer uma queda ainda mais drástica da atividade econômica, perdeu-se boa oportunidade de se reduzir a Selic. Foi um dos exemplos mais notórios do conservadorismo que caracterizou a condução da política monetária anteriormente à gestão do Alexandre Tombini no BCB.

os operadores alavancados do DI que apostaram na direção errada e amargaram pesadas perdas. Nesse caso, o conflito de interesse é explícito e inequívoco: a queda "inesperada" nos juros gerou prejuízos para aqueles que apostaram na manutenção das altas taxas de juros. Ao criticar o BCB, eles estavam meramente defendendo ou justificando suas posições em contratos de Swap DI. Naturalmente, isso não é feito de forma explícita. Antes pelo contrário, busca-se travestir os interesses de um grupo específico como se visassem ao bem comum.

Engrossando o coro dos descontentes, seguiram-se, por dever de ofício, os analistas de mercado (economistas chefes, chefes de departamento de "pesquisa" e estrategistas das instituições financeiras), agindo como genuínos defensores dos interesses do mercado financeiro. A atuação desse grupo assemelha-se à de um conjunto de lobistas a defender a "visão de mundo" e os interesses do sistema financeiro.

Visto sob outro ângulo, a maioria das críticas (e, particularmente, as mais pesadas) não veio dos investidores, dos poupadores, muito menos da grande maioria dos empresários dos setores produtivos, sobretudo os pequenos e médios.

A despeito da intensa reação contrária, cabe ressaltar o posicionamento favorável de dois economistas com inequívocas credenciais ortodoxas, P. Arida e S. Werlang, respectivamente ex-presidente e ex-diretor do BCB. Arida aprova a nova política anti-inflacionária, revelando a expectativa de que já se estava dissipando a reação negativa provocada pela mudança da prática "tradicional":

Quando o BCB e a Fazenda começaram a praticar as medidas macroprudenciais e a restrição ao ingresso de capitais, o mercado recebeu as iniciativas com relativo ceticismo. *Queriam que o BC praticasse o tradicional*, isto é, que *elevasse os juros* [...]. Eu mesmo usei medidas dessa natureza, em 1995 [...]. Os mercados estão pessimistas, eu sei, mas, e digo por experiência própria, criticar é fácil, fazer melhor é difícil. [...] E havia muito alarmismo com as macroprudenciais.

Agora, esse alarmismo se desfaz, porque os resultados estão sendo entregues [Valor Econômico (2011, p. A-14; grifos meus)].

Sua análise merece destaque. Primeiro, por seu pessoal reconhecimento do acerto das mudanças. Segundo, pela identificação da resistência (e do alarmismo) de se romper com a convenção de que a Selic tem que se manter elevada a qualquer custo – para impedir a volta da alta inflação, ainda presente na memória coletiva do brasileiro.

Finalmente, Werlang reconheceu que o governo tinha acertado ao reduzir a Selic e, sobretudo, ao vir mudando a estratégia de controle da inflação: "Eu achei muito positivo [...] a ideia de usar a política fiscal também para combater a inflação. Essa combinação de mais política fiscal e menos política monetária [...] é boa" [Valor Econômico (2012, p. A-10)].

Em suma, as recentes alterações na política anti-inflacionária ilustram bem a tese de Erber sobre a relevância das convenções de desenvolvimento na explicação para o problema das taxas de juros no Brasil. Para além das technicalidades macroeconômicas, o viés da economia política mostra-se fértil, além de poderoso do ponto de vista explicativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que Erber tenha tratado mais especificamente do tema somente no fim de sua carreira, o conceito de convenção é elemento crucial a seu objeto de estudo, o desenvolvimento econômico. Sua análise vai muito além das políticas econômicas e de seus efeitos sobre a produtividade, a produção, o emprego, a renda etc. O desenvolvimento é entendido como um fenômeno multifacetado em que a dimensão econômica – tanto micro quanto macro – não se dissocia de seus vieses sociológico e político.

Partindo-se desse princípio, Erber inaugurou uma linha de pesquisa focada na economia política da política monetária brasileira contemporânea.

As recentes mudanças na estratégia de combate à inflação ilustram e, mais do que isso, corroboram sua tese sobre a relevância das convenções de desenvolvimento para explicar o problema das taxas de juros no Brasil. Para além das questões macroeconômicas, o viés da economia política mostra-se fértil e poderoso do ponto de vista explicativo.

Talvez a principal contribuição de Erber no desenvolvimento do tema foi mostrar que a crença de que uma determinada convenção de desenvolvimento se materializa em um "projeto nacional" que visa ao "bem comum" é algo tão utópico quanto acreditar na "vontade geral" de J. J. Rousseau. Na realidade, uma convenção de desenvolvimento atende a interesses constituídos especificamente – em uma determinada sociedade e um dado momento histórico – que afetam os diversos atores sociais e/ou grupos de interesse de forma diferenciada:

Embora **sejam** sempre **apresentadas** como "**projetos nacionais**" que levam ao "**bem comum**", **refletem**, na verdade a **distribuição** de **poder econômico** e **político** prevalecente na sociedade, num determinado período. [...] **nenhuma convenção** de desenvolvimento **consegue acomodar a todos** [Erber (2011, p. 36; grifos meus)].

Essa é uma lição especialmente relevante para os jovens economistas contemporâneos: a cientificidade e a neutralidade tão almejadas pelo *mainstream* da profissão de economista são uma utopia.

REFERÊNCIAS

ABRAMS, P. *Historical sociology*. Nova Iorque: Cornell University Press, 1982.

BRUNO, M. Financiarisation et accumulation du capital productif au Brésil. Les obstacles macro-économiques à une croissance soutenue. *Revue Tiers Monde*, n. 189, jan.-mar., 2007.

BRESSER-PEREIRA, L.C.; NAKANO, Y. Uma estratégia de desenvolvimento com estabilidade. *Brazilian Journal of Political Economy*, 22 (3), p. 146-180, 2002

CASTRO, A. B. Renegade development: rise and demise of State-led development in Brazil. In: SMITH, W.; ACUÑA, C. H.; GAMARRA, E. A. (Orgs.). *Democracy, markets and structural reform in Latin America*. Miami: Transaction Publishers, 1993.

CERNAVSKY, E. *Sobre a construção da política econômica: uma discussão dos determinantes da taxa real de juros no Brasil*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo/IPE, São Paulo, 2007.

_____. Taxa natural e convenções: uma discussão dos determinantes da taxa real de juros no Brasil. In: *XIII Encontro de Economia Política*, Belo Horizonte, 2008.

CORRÊA, L. C. *Convenções financeiras e a taxa básica de juros no Brasil*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Campinas, Campinas, 2010.

DE WOLF, T.; HOLVOET, T. Emergence versus self-organization: different concepts but promising when combined. In: BRUECKNER, S. (Ed.). *Engineering self-organizing systems: methodology and applications*. Berlin: Springer-Verlag, 2005.

DENZAU, A., NORTH, D. Shared mental models: ideologies and institutions. *Kyklos*, 14 (1), p. 3-31, 2004.

DEQUECH, D., SEABRA, L. Convenção financeira e a taxa de juros no Brasil: uma primeira aproximação. *Brazilian Journal of Political Economy*, 34 (2), p. 599-618, 2013.

ERBER, F. S. Desenvolvimento industrial e tecnológico na década de 90: uma nova política pra um novo padrão de desenvolvimento. *Ensaios FEE*, v. 13, n. 1, p. 9-42, 1992.

_____. O mito da travessia e a retórica do governo: Franco Mendonça de Barros e Goldenstein. *Boletim de Conjuntura do IUPERJ*, v. 16, n. 2, p. 67-73, 1996.

_____. The Brazilian development in the nineties – myths, circles and structures. *Nova Economia*, vol. 12, n. 1, p. 11-37, 2002.

_____. Innovation and the development convention in Brazil. *Revista Brasileira de Inovação*, vol. 3, n. 1, p. 35-54, 2004.

_____. Celso Furtado e as convenções do desenvolvimento. In: SABOIA, J.; CARVALHO, F. J. C. (Orgs.). *Celso Furtado e o Século XXI*. Barueri: Manole, 2007.

_____. Eficiência coletiva em arranjos produtivos locais industriais: comentando o conceito. *Nova Economia*, vol. 18, n. 1, p. 11-31, 2008a.

- _____. The evolution of development conventions. In: XII CONGRESSO DA SOCIEDADE INTERNACIONAL J. A. SCHUMPETER. IE/UFRJ, jul. 2008b.
- _____. Development projects and growth under finance domination – the case of Brazil during the Lula years (2003-2007). *Revue Tiers Monde*, 194, p. 597-629, 2008c.
- _____. As convenções de desenvolvimento no Brasil: um ensaio de economia política. In: V FÓRUM DE ECONOMIA DA FGV-SP, set. 2008d.
- _____. Convenções de desenvolvimento no Brasil contemporâneo. *Insight Inteligência*, Ano XI, n. 44, 2009.
- _____. Convenções de desenvolvimento no Brasil contemporâneo: um ensaio de economia política. *Textos para Discussão Cepal-Ipea*, 2010.
- _____. As convenções de desenvolvimento no governo Lula: um ensaio de economia política. *Revista de Economia Política*, vol. 31 (1), p. 31-55, 2011.
- _____. The evolution of development conventions. *Revista de Economia Contemporânea*, vol.16 (1), p. 5-26, 2012.
- FRANCO, G. A crise e o juro: deslocar a curva. *Valor Econômico*, p. A-14., 14 set. 2011.
- GUIMARÃES, L. S. Jogo de espelhos intensifica aperto. *Valor Econômico*, p. C-2, 8 abr. 2008.
- _____. Crescem pressões pela alta dos juros. *Valor Econômico*, p. C-2, 9 out. 2009.
- JENSEN, J.; RIBEIRO, A. Do tripé macroeconômico à tripla meta. *Valor Econômico*, p. A-29, 30 mar. 2012.
- JODELET, D. *Les représentations sociales*. Paris: Presses Universitaire de France, 1989.
- LAKATOS, I. Falsification and the methodology of scientific research programmes. In: LAKATOS, I.; MUSGRAVE, A. (Eds.). *Criticism and the growth of knowledge*. Londres: Cambridge University Press, 1970.
- MODENESI, A. M. Convenção e rigidez na política monetária: uma estimativa da função de reação do BCB (2000-2007). *Texto para Discussão* n. 1.351, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2008.
- _____. Conservadorismo e rigidez na política monetária: uma estimativa da função de reação do BCB (2000-2007). *Revista de Economia Política*, vol. 31 (3), p. 415-34, 2011.
- MODENESI, A. M.; MARTINS, N. M.; MODENESI, R. L. Uma nova política econômica? In: MODENESI, A. M. et al. (Orgs.). *Sistema financeiro e política econômica em uma era de instabilidade*. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, p. 123-131, 2012.

_____. A modified Taylor rule for the Brazilian economy: convention and conservatism in 11 years of inflation targeting (2000-2010). *Journal of Post Keynesian Economics*, vol. 35 (3), p. 311-30, 2013.

MODENESI, A. M. *et al.* Convention, interest rates and monetary policy: a post-Keynesian-French-conventions-school approach. *European Journal of Economics and Economic Policies: Intervention*, Vol. 10 (1), p. 76-92, 2013.

MODENESI, A. M.; MODENESI, R. L. Quinze anos de rigidez monetária no Brasil: uma agenda de pesquisa. *Revista de Economia Política*, vol. 32 (3), p. 389-411, 2012.

NAKANO, Y. Antes que os populistas tomem conta. *Valor Econômico*, p. A-10, 17 jan. 2006.

_____. Finalmente a independência do BC. *Valor Econômico*, p. A-15, 13 set. 2011.

NORTH, D. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OLIVARES, G. Cortes em ritmo de samba. *Valor Econômico*, p. A-13, 14 set. 2011.

OREIRO, J. L. Keynes e os juros. *Valor Econômico*, p. A-12, 28 fev. 2012.

ORLÉAN, A. Pour une approche cognitive des conventions économiques. *Revue Économique*, vol. 40 (2), 1989.

_____. L'économie des conventions: définitions et resultants. In: _____. (Ed.). *Analyse économique des conventions*. Paris: Presses Universitaires de France, 2004.

PRADO, L. C. Fabio Erber: o economista e suas circunstâncias. *Revista de Economia Contemporânea*, vol. 15 (1), p. 198-215, 2011.

SALLUM JR., B. O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo. *Tempo Social – Revista de Sociologia da USP*, v. 11 (2), 2000.

SCHMIDT, C. A. J. Adeus à regra de Taylor e bem-vinda a regra Rouseff. *Valor Econômico*, 29 set. 2011.

SCHÖN, D. Generative metaphor: a perspective on problem-setting in social policy. In: ORTONY, A. (Ed.). *Metaphor and thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

SCHUMPETER, J. *História da análise econômica*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

SCHWARTSMAN, A. À caça do mensageiro. *Valor Econômico*, p. A-12, 5 mai. 2011.

SEABRA, L.; DEQUECH, D. Convenções financeiras e a taxa básica de juros no Brasil: uma primeira aproximação. *Revista de Economia Política* 33 (4), 2013. [no prelo].

VALOR ECONÔMICO. No limite, overdose monetária pode ser a saída, p. A14. 5 abr. 2011.

_____. Estratégia gradualista do Banco Central está correta, diz Werlang, p. A10. 20-22 jan. 2012.

WEBER, M. A Objetividade do conhecimento nas ciências sociais e políticas. *Sobre a teoria das ciências sociais*. São Paulo: Moraes, 1991.

BIBLIOGRAFIA

DEQUECH, D. Conventional and unconventional behavior under uncertainty. *Journal of Post Keynesian Economics* 26 (1), p. 145-68, 2003.

_____. Institutions, social norms, and decision-theoretical norms. *Journal of Economic Behavior* 72 (1), p. 70-78, 2009.

_____. Financial conventions in Keynes's theory: the stock exchange. *Journal of Post Keynesian Economics* 33 (3), p. 469-490, 2011.